

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS		Mutações Patrimoniais	TOTAL
				Fixa	Variável	Variável	
				Cr\$	Cr\$	Cr\$	
49	Encargos diversos						
490	Encargos legais						
	Para investimentos de conformidade com o Plano de Ação do Governo do Estado (Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959), como segue:						
	1 — Aquisição ou construção de imóveis	18.000.000,00				26.000.000,00	
	2 — Instalações e equipamentos	8.000.000,00					
	Soma				6.400.560,00	26.222.000,00	32.400.560,00
	TOTAL DA DESPESA DA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA			8.677.100,00	36.253.580,00	26.222.000,00	71.152.680,00

(a) Prof. THIERS FERRAZ LOPES
— Diretor

DECRETO N. 39.538, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1961

Altera o orçamento vigente da Universidade de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada, no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, a seguinte dotação orçamentária:

§ 2.º — FACULDADE DE DIREITO

VERBA N. 13

Material e Serviços

8.31.4	4 — Despesas Diversas	Cr\$
48	Assistência e Previdência Social	
488	Contribuições diversas	3.000.000,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

§ 2.º — FACULDADE DE DIREITO

VERBA N. 9

Pessoal

8.31.0	0 — Pessoal Fixo	Cr\$
05	Gratificações	
055	De Magistério:	
b) — Emp. FD	2.000.000,00	
057	Outras gratificações:	
b) — Emp. FD	500.000,00	
8.31.1	1 — Pessoal Variável	
15	Gratificações	
157	Outras gratificações	500.000,00
	Soma	3.000.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.539, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe sobre a concessão de auxílio na Universidade de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Universidade de São Paulo autorizada a conceder, no corrente exercício, ao Centro Acadêmico "XI de Agosto", da Faculdade de Direito, um auxílio de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Parágrafo único: — A despesa com a execução do presente decreto correrá à conta da verba 10 — 8.31.4 — 488 do orçamento vigente da Universidade de São Paulo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO

DECRETO DE 12 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38, item V, da "C. L.F.", combinado com o artigo 1.º, letra "f", do Decreto n. 38.100, de 21 de fevereiro de 1961, a Sra. Mary Saltriano, para exercer, em caráter interino, cargo de referência "22", da carreira de Escriturário, — QSA, em vaga resultante da promoção do sr. Paulo Sérgio Vieira e no claro proveniente do falecimento do sr. Alacyr Bergamini, ficando lotada na Diretoria de Publicidade Agrícola.

DECRETOS DE 21 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38, item V, da "C. L.F.", combinado com o artigo 1.º, letra "f", do Decreto n. 38.100, de 21 de fevereiro de 1961, o sr. Fidelis Carone para exercer, em caráter interino, cargo vago, ainda não provido, da referência "22", da carreira de Fiscal Sanitária, do QSSPAS — PP — III, criado pela Lei n. 974, de 12 de fevereiro de 1951, ficando lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, em claro de lotação resultante da aposentadoria do sr. Antonio Lourenço dos Santos, por ato de 16, publicado a 17 de setembro de 1960, a fim de ter sede de exercício no Centro de Saúde de Casa Branca, onerando a despesa, neste exercício, a verba 182 — alínea 011 — "Vencimento de Cargos" — do orçamento vigente.

Autorizando, nos termos do artigo 233, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Anilda de Barros, Professora Primária, referência "30", do Grupo Escolar "Jardim São Luiz", da Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo de suas funções, ficar à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1962.

Prorrogando, nos termos do artigo 218, da "C.L.F.",

em caráter excepcional, o afastamento do Bel. Sebastião Melrelles Teixeira, Diretor Geral, Ref. "82", da Tabela II — PP — do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de seus vencimentos demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição do Gabinete do Governador do Estado, até 31 de março de 1962.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13 DO CORRENTE

Retificação do D. O. de 20-12-61

Processo GG. 4.736/61 — (Apenso 1578/60 — CRVS) Carlos Eduardo de Almeida Caldas: "Homólogo as conclusões da Comissão Permanente de Risco de Vida e Saúde e concedo a gratificação arbitrária neste processo (15%)".

Relação nominal de Servidores de outras Secretarias, a disposição de dependências da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 218 da C. L. F., sem prejuízo de vencimentos, cujos afastamentos ficam prorrogados até 31-12-1962, conforme autorização do Senhor Governador do Estado e de acordo com o Decreto n. 39.401, de 28-11-1961.

Secretaria da Fazenda

Maria de Lourdes Souza Mangilli, escriturário efetivo a disposição do Colégio Estadual "Conde José Vicente de Azevedo" da Capital.

Iraci de Oliveira, escriturário a disposição do Ginásio Estadual de Vera Cruz em Vera Cruz.

Maria Dirce Martins, escriturário extranumerário mensalista, a disposição do Ginásio Estadual "Prof. Jacomino Stavale" da Capital.

Juliete Corrêa dos Anjos, auxiliar de estatística, a disposição da Diretoria Geral desta Secretaria.

Marina Ferreira Pacheco, escriturária a disposição da Diretoria Geral para prestar serviços junto a Comissão Executiva do Museu Militar de São Paulo.

Secretaria da Viação e Obras Públicas

Noemila Blason, assistente Administrativo, a disposição do Ginásio Estadual de Cerqueira Cesar da Capital.

Secretaria da Justiça e Negócios do Interior

Tacyra de Oliveira Magalhães Portella, escriturário, a disposição do Ginásio Estadual "Virgília Rodrigues Alves de Carvalho Pinto" da Capital.

Maria Regina Costa Scharlack, do Departamento Jurídico, a disposição do Ginásio Estadual de Presidente Altino na Capital.

Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio

Maria Junqueira Nader, escriturário, a disposição do Colégio Estadual e Escola Normal "Anhanguera" da Capital.

Maria Antonieta Lopes de Oliveira Serroni, escriturário, a disposição do Ginásio Estadual "Profa. Zuleika de Barros Martins Ferreira" da Capital.

Aldo Andalafet, Ana Marcondes de Moura, Gerald de Assis Gonçalves, José Godinho, Lamartine Pinto de Noronha, Maria Fiorentino Avino, José Martins da Costa Passos, dentista efetivos, Albertino Afonso, Armando Nery Antonio Ponciano Sobrinho, Fernando Sonnenwend Filho, Gabriel Madureira Papa, Geny Camargo Pacheco, Joaquim Alves Lara, Jayme Fortinari, João Moreira da Silva, José Olympio Freiria, Lafayette Camargo Madeira, Messia Vieira Lima, Moacyr Licht Junior, Roberto Pannaim, Rubens Fonseca, Vitor Gianvecchio, Wilby Rossi, dentista extranumerário mensalista, a disposição do Serviço Dentário Escolar do Departamento de Educação.

Maria das Dores Gonçalves de Almeida Rego, Médico efetivo, a disposição do Serviço de Saúde Escolar, com exercício em Catanduva.

Lilla Mesquita, Médico extranumerário mensalista, a disposição do Serviço de Saúde Escolar.

José Docleclano Ribeiro Filho, Médico efetivo, a disposição do Serviço de Saúde Escolar, com exercício em Bebedouro.

Altair de Barros, Servente-Contínuo-Porteiro, a disposição do Serviço de Saúde Escolar, com exercício em Pirajununga.

Altair de Barros, Servente-Contínuo-Porteiro, a disposição do Serviço de Saúde Escolar, com exercício em Pirajununga.

Altair de Barros, Servente-Contínuo-Porteiro, a disposição do Serviço de Saúde Escolar, com exercício em Pirajununga.